



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº062/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
REGINALDO JOSÉ DE ARRUDA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA REGINALDO JOSÉ DE ARRUDA**,
a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

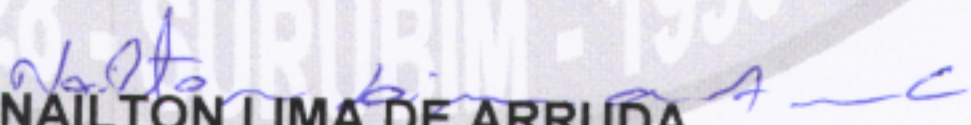
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 27 de agosto de 2025.


NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado

Em 28/08/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº072/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 062/2025**, de autoria do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **RUA: REGINALDO JOSÉ DE ARRUDA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Nailton Lima de Arruda

PARECER FAVORÁVEL

Em

PARECER FAVORÁVEL

Em

1928 - SURUBIM - 1990

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 27 de agosto de 2025.